RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Exmo. Conselho de Curadores da
FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO (Entidade),

Em conformidade com as disposições dos Estatutos da **FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO**, e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da **FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Através de reuniões com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informamo-nos acerca da atividade da Entidade ao longo do ano findo e da forma como foi conduzida a respetiva gestão, e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2025, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos da observância e do cumprimento da lei dos atos do Conselho de Administração da Entidade e procedemos à verificação periódica, com a profundidade julgada oportuna, dos livros, registos contabilísticos e da documentação que lhe serviu de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Entidade conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço Individual em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1.260.692,13 Euros e um total de fundos patrimoniais de 1.187.120,69 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 156.734,69 Euros), a Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Individual de Fluxos de Caixa para o ano findo naquela data e o Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório do Conselho de Administração do ano de 2025 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele expressa. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que não inclui reservas nem ênfases.

Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras anexas, bem como a proposta de aplicação de resultados apresentada, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Conselho de Curadores.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 6 de outubro de 2026

JORGE MACEDO, NUNO BORGES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por:
Nuno Miguel Borges Alves Pereira
(ROC n.º 1533 e registado na CMVM com o n.º 20161143)

Edifício Hoechst
Avenida Sidónio Pais, 379 , 4º Andar
4100-468 Porto
Portugal

JORGE MACEDO, NUNO BORGES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
NIPC: 510.143.326
Inscrita na OROC nº 269 e CMVM nº 20161562
Cap. Social. 12.500 Euros

Telef: +351.22.243.00.30
(rede fixa nacional)
info@jmnbst.pt
www.jmnbst.pt